

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE NOVO JOGO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2023-PMF/TP.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE.

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (19.10.2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente Suplente da CPL; Melina Paula Moreira Barbosa – Membro e Joseline dos Santos Moura – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado do Novo Jogo documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01/2023-PMF/TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foi declarada **HABILITADA: 01. JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.279.410/0001-62, por atender as exigências do edital. A empresa considerada **INABILITADA: 02. ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.727.887/0001-88 – **Motivos: a) não apresentou atestado de qualificação técnica referente ao item 4.3.4.2. Comprovação da CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL do subitem a) – Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.** A Sra. Presidente Suplente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Maria Vanessa Lourenço Menezes
Presidente Suplente


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


Joseline dos Santos Moura
Membro Suplente